



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 96 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 1021/2019** QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGO 42 E 43 DA LEI Nº 4.320/64.

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 1021/2019**, que autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Passamos a analisar o **Projeto de lei 1021/2019**, que autoriza a abertura o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 38.149,84 (trinta e oito mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, visando a finalização das obras de construção do Espaço Multiuso na Avenida Três Corações no bairro São João.

Tendo em vista que a obra foi realizada por meio dos repasses de convênio entre Município e a Secretara de Estado de Esporte, é necessária a prestação de contas da obra finalizada, pagamentos efetuados, sob pena de devolução dos repasses.

Ao analisar o referido Projeto, vimos que como objetivo possibilitar a complementação de recursos para o efetivo pagamento da prestação de serviço realizada pela

CÂMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE 15-10-1844



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

empresa responsável pela construção do Espaço Multiuso, localizado no bairro São João. O mencionado espaço é muito utilizado pelos moradores do bairro que necessitava, de um espaço para a prática de lazer e para o convívio social.


Por sua vez, o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

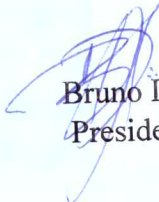
CONCLUSÃO


Após análise do presente Projeto de Lei Nº **1021/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de Julho de 2019.


Leandro Morais
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário